Pesquisar...

Q Q Q

Processos Licitatórios

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)

/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=cb65134eab3mcb&nc=46)

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
2013	2012	2011	2010	0				

2
204
139
405
2396
124
618
51
27
1

Abertura: 24/09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 5400/2021 - DISPENSA POR LIMITE 79/2021

Publicação: 24/09/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$ 15.855,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS



- Anexos
- PROCESSO NA ÍNTEGRA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cb65134eablccb&nc=46&id=23239070)
- ₱ PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=cb65134eablccb&nc=46&id=23238120)
- ◆ TERMO DE DISPENSA POR LIMITE (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=cb65134eablccb&nc=46&id=23238119)

① Última atualização: 08/10/2021 16:15:23

\sim	Fal	e	Cor	105	co
	l a	0	COI	103	CO

- A Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
- Q CEP: 85440-000 Ubirata Paraná
- **(44)** 3543-8000
- ubirata@ubirata.pr.gov.br
- 1
- C→ Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Última Atualização: 08/10/2021 16:15:23





CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Proc	esso nº.:	5400/2021			
Solic	itante:	Gabinete e Secretaria de Educação			
Obje	eto:	Aquisição de Bandeiras			
Valo	r	R\$-15.855,00			
		DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	S,N, NA	Fl.	Ob
01	Processo admir	nistrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. (Lei nº 8.666/93,	S	1 a 51	
02	Autorização do	chefe do poder executivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	02	
03	recursos orçam no exercício fin	curso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de tentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas anceiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? (art. 72, § 2°, e art. 38 caput Lei n°8.666/93).	S	01 e 02	
04	Requisição da s de referência);	decretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	s	01	
05	Termo de refer assinado pelo s - Descrição cla - fundamentaç - descrição ress - requisitos da - critérios de m - estimativas do	ência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente recretário? Contendo: (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput) ra do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. ão simplificada da contratação umida do serviço e da solução apresentada; contratação; redição e pagamento; os preços; e adequação orçamentaria.	S	02 a 04	
06	Justificativa fur consumo dos e objetivos que o (art. 8° e art. 15.	ndamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de xercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	-	-	
	Pesquisa de pr	eços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a o rt. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)	rdem d	e preferênc	ia:(L
	I- Portal de Com	pras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br	-	-	
07	amplo, desde qu	licada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio e contenha a data e hora de acesso;	-	-	
	oitenta) dias ant	s similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e eriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-	-
		n os fornecedores.	S	10 a 12	
08	"a". IN/SLTI 02/2	a) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, 2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	N	-	-
09	único, II da Lei 8		S	05-B	
10	Declaração do	ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	05-A	
11	Consta justific caracterização art. 24)	rativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua ? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93,		05-B	
12		cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal rabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	25	
		trato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	N	-	





14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)		S	27 a 30	1
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornece 8.666/93, art. 28, 29 e 31)	dor junto ao SICAF. (Lei nº		(*)	
	Documentação de habilitação jurídica.	Contrato social	S	22ª34	
	Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS	Procurações	NA	-	
16	002/2020	CNPJ	S	18	
		Doc. Dos responsáveis	N	-	
		Municipal	S	24	
		Estadual	S	23	
	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões	Federal	S	20	
17	negativas)	INSS	N	(*)	
	(Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	FGTS	S	21	
		Trabalhista	S	22	
18	Documentos de qualificação técnica, (art. 30 Lei 8.666/93, qual	ndo for cabível).	NA	-	
19	Nomeação de fiscal e gestor		S	02 e 49	-

Data do preenchimento: 11/11/2021

Responsável pelo Preenchimento:





	DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA EVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA MANIFESTAÇÃO Nº 67 - 2021
Processo/Requisição:	5400/2021
Finalidade:	Contratação de Bandeiras
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Gabinete e Secretaria de Educação
Modo de contratação	Dispensa de licitação- Art. 24, II.

Antes de adentrar ao mérito da presente manifestação é de ser verificado que a promotoria Pública da Comarca de Ubiratã requereu através do oficio nº 1256/2021 possíveis irregularidade nas contratações realizada por este município: Processos Licitatórios nº. **5400**, 5393, 5392, 5414, 5413, 5403, 5405, 5402, 5390, 5389, 5387, 5424, 5425, 5360, 5401.

Nesse sentido procedeu a abertura do processo manifestação nº 67/2021 referente ao processo nº 5400/2021, licitação por dispensa, contrato nº 149/2021, objeto contratação de bandeiras do município em razão de substituição, devido a necessidade de troca por danos e em razão da troca do brasão de armas.

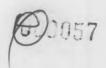
Para análise do referido questionamento esse órgão de Controle Interno expediu oficio nº DCIAT- 064/2021 ao setor de licitação solicitando o processo físico em comento a fim de averiguar a imputação.

Insta salientar que a Unidade Seccional de Controle Interno da Divisão de Licitação procedeu à análise preliminar (manifestação nº 56/2021), aplicou *checklist* no supracitado processo e com base em documentos apresentados pela secretaria solicitante, verificou que foram anexados documentos necessários e suficientes que cumprem dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência aos atos administrativos necessários a de contratação por inexigibilidade.

No caso em tela, a reanálise do processo foi proferida no intuito de esclarecer as dúvidas e responder o questionamento da Promotoria Pública, presumindo a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das

Bela, amada e gentil Av.Nilza de Oliveira pipino – 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br





informações assim como das assinaturas neles constantes, após revisão do processo em comento esse Órgão de Controle verificou ausência de:

- Planilha de comparativo de preços assinada por quem realizou a pesquisa de preços;
- 2. Minuta do contrato;
- 3. Documento pessoal do responsável da contratada.

Diante do exposto, a Divisão de Controle Interno, acompanha a manifestação da Unidade Seccional de Controle Interno do Setor de Licitação, com ressalva para os itens elencados acima, levando em conta que a ausência inicial deste documentos não implica na constatação de irregularidades que justifiquem a desaprovação do presente processo por parte desse órgão de controle, haja vista, que as falhas são sanáveis.

Desse modo o Controle Interno emite as seguintes recomendações:

- 1- Anexar Planilha de comparativo de preços:
- 2- A Minuta do contrato devera estar aprovada pela área jurídica do município. (Lei nº 8.666/93, art. 38, paragrafo único).
- 3- Juntar ao processo cópia autenticado de documento pessoal do responsável da contratada;

Recomendamos que sejam solucionados junto ao processo os apontamentos acima.

CONCLUSÃO

Face ao acima exposto e considerando que os apontamentos são passíveis de correção e que não implicam na constatação de irregularidades que justifiquem a imediata desaprovação do presente processo, concluímos que para que o processo fique revestido das formalidades exigidas os apontamentos acima devem ser solucionados ou justificados junto ao processo.

É a manifestação,

Ubiratã-PR, 01 de novembro de 2021. José Paulo Sampaio de Souza

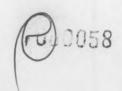
Chefe de Divisão do Controle Interno Auditoria Governamental e Transparência Recebido em 17 11 21

Nome Legivel

Carimbo/Assinatura

Bela, amada e gentil Av.Nilza de Oliveira pipino — 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000

www.ubirata.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Em atenção a manifestação nº 67/2021 da Divisão de Controle Interno, Auditoria Governamental e Transparência, nos autos de processo licitatório 5400/2021, venho por meio deste apresentar justificativa quanto aos apontamentos levantados em manifestação:

- 1)- Segue anexo planilha de comparativo de preços;
- **02)-** Conforme e-mail enviado ao assessor jurídico do Município (pág 26), foi encaminhado a minuta do Termo de Dispensa e Contrato, para análise e posterior confecção de parecer jurídico.

Ademais, este setor tomará as devidas providencias para que tais vícios não sejam recorrentes em futuros processos.

Ubiratã-PR, 17 de dezembro de 2021.

Divisão de Licitação



PLANILHA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

A metodologia para definição do valor de referência foi O Menor preço apresentado nos orçamentos, conforme representado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	L. Backes – ME Valor Unitário	Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli-ME Valor Unitário	N;F Grande & Cia Ltda
01	Bandeira do Brasil confeccionada em 100% poliéster, malha indesmalhável estampadas, dupla face, costuras reforçadas nas lateriais e ilhós na lateral para hasteamento. Medidas de 4p (1,80x2,56m).	R\$-270,00	R\$-298,00	R\$-235,00
02	Bandeira do Estado do Paraná confeccionada em 100% poliéster, malha indesmalhável estampadas, dupla face, costuras reforçadas nas lateriais e ilhós na lateral para hasteamento. Medidas de 4p (1,80x2,56m).	R\$-295,00	R\$-335,00	R\$-235,00
03	Bandeira do Município de Ubiratã confeccionada em 100% poliéster, malha indesmalhável estampadas, dupla face, costuras reforçadas nas lateriais e ilhós na lateral para hasteamento. Medidas de 4p (1,80x2,56m).	R\$-330,00	R\$-392,00	R\$-290,00
04	Bandeira do Brasil confeccionada em tergal, bordada dupla face, costuras reforçadas nas laterais e ilhós na lateral para hasteamento. Medidas de 2,5p (1,12x1,60m).	R\$-135,00	R\$-141,00	R\$-119,00
02	Bandeira do Estado do Paraná confeccionada em tergal, bordada dupla face, costuras reforçadas nas laterais e ilhós na lateral para hasteamento. Medidas de 2,5p (1,12x1,60m).	R\$-185,00	R\$-192,00	R\$-184,00
90	Bandeira do Brasil confeccionada em tergal, bordada dupla face, costuras reforçadas nas laterais e ilhós na lateral para hasteamento. Medidas de 2,5p (1,12x1,60m).	R\$-265,00	R\$-273,00	R\$-240,00

Geralda Jose dos Santos Chefede Gabinete